## Processo Eletrônico

## **DESPACHO E CERTIDÃO**

Processo: 12440/2022

Autoria: Vereador PAULO HENRIQUE E OUTROS

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá, incluindo os artigos 62-A e 62-B, dispondo sobre as atividades de administração tributária e de regulação e fiscalização, enquanto atividades típicas de Estado e essenciais ao funcionamento do município, a serem exercidas por servidores de carreiras específicas, atendido o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que "as reuniões das Comissões poderão <u>ser presenciais</u>, sempre na sede da Câmara Municipal <u>ou virtuais</u>, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos", CERTIFICO que a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada <u>presencialmente</u> no dia 26 de outubro de 2022 teve a participação dos Vereadores: Chico 2000 (Presidente) e Lilo Pinheiro (Vice Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022

Fabiana Orlandi Coordenador de Comissões





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003700370037003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **Fabiana Orlandi** em **27/10/2022 11:13** Checksum: **FC41B71817BAAC02A45E5F5BE0E710EC029E0915BC488D90A82538BEB5A22A63** 



